



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE RESERVA DE ESCOLA

HOMOLOGO

EM 8 DE NOVEMBRO DE 1993

PREFEITO

Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA Tres de novembro de 1993 -----

face ao disposto no Artigo 263 da Lei Complementar n.º 43 de 21
de julho de 1979, aprova:

Exclusão da Reserva de Escola destinada a ampliação da E.E.
Santa Luzia, os imóveis localizados a Rua Delfino Riet n.º 537 e
549 e fundos conforme planta "2" anexa.

SEMIETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
DEG
Foullan

[Handwritten signature]
M. Gonçalves

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE RESERVA DE ESCOLA

JUSTIFICATIVA

Em função de extenso estudo realizado em conjunto por SPM e SMED, concluiu-se não haver necessidade em desapropriar o imóvel do requerente por este não localizar-se em área efetivamente contígua a E.E. Santa Luzia.

Excluiu-se igualmente da reserva a parte de fundos correspondente ao prolongamento do imóvel do requerente, área de propriedade particular.

Originou-se esta Resolução no Expediente Único n° 02.216366.00.7



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

VIA B. APROV.

ESC. EST. DE 1º GRAU GABRIELA MISTRAL

PRACA PROFESSOR JOSE CARNEIRO MONTEIRO

ESC. DE 1º GRAU RAINHA DO BRASIL

PC JORNAL DO COMERCIO

INSTITUTO FREI PIETRICO

ESC. SUP. DE TEOLOGIA SAO LOURENCO DE BRINDES

TV BANDEIRANTE CANAL DEZ

UTS135 - UTR 37

UTS135



UTS136 - UTR 47

UTS135 - UTR 47

RES. 1517/93



UTS137 - UTR 15

VIAB. APROV.

PRACA PROFESSOR
CARNEIRO MONTeiro

ESC. EST. DE 1ª
GRAU GABRIELA
MISTRAL

ESC. DE 1ª
GRAU BAINHA DO
GRAN

PP. JORNAL
DO COMERCIO

ESC. SUP.
DE TEOLOGIA
SÃO LOURENÇO
DE BRINDES

TV
BANDERANTE
CANAL DE 7

UTS 35 - UTR 31

UTS 35



UTS 35 - UTR 37

UTS 35 - UTR 47

RES. 1517/93



UTS 37 - UTR 15